



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
EDITAL 01/2020
CONCURSO EXTERNO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

A Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Metodista de São Paulo, faz saber que serão abertas as inscrições ao Processo Seletivo externo para contratação de professor/a pesquisador/a para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo (PPG CdR/Methodista). **A documentação pertinente deverá ser encaminhada para o e-mail: religiao.umesp@gmail.com, no período de 30 de março à 13 de abril de 2020.**

O docente contratado será filiado à linha de pesquisa **literatura e religião no mundo bíblico**. A linha dedica-se à análise de textos do mundo bíblico, em diferentes cânones, apócrifos, pseudepígrafos, Qumran e do seu entorno religioso-cultural, em perspectiva literária, sócio-histórica e da história da recepção.

As principais atribuições e obrigações do docente contratado serão:

- a) Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação e na graduação;
- b) Desenvolver projeto(s) de pesquisa;
- c) Orientar alunos/as de iniciação científica e de mestrado e/ou doutorado do Programa;
- d) Apresentar os resultados de suas atividades de pesquisa, individuais ou coletivas, em sintonia com a linha de pesquisa do Programa, que serão comprovados pela publicação de resumos ou artigos em congressos, de artigos periódicos científicos, de capítulos de livro, de livro ou outros meios que o Programa definir;
- e) Atingir os níveis de produção acadêmica estabelecidos como parâmetros médios pela comissão de área da CAPES e como mínimos pelo próprio Programa.

Dos requisitos: Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser doutor/a na área das Ciências da Religião, Teologia ou área correlata;
- b) Ter conhecimento das línguas: hebraico e grego.

Dos documentos para a inscrição: As inscrições deverão ser feitas por meio do envio da documentação comprobatória (em PDF) relacionada em um memorial descritivo fornecido em uma via. Essa documentação consiste dos seguintes itens:

- a) Ficha de inscrição preenchida que deverá ser enviada junto com a documentação;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Currículo Lattes atualizado com endereço eletrônico;
- d) Cópias dos títulos e atividades constantes do CV Lattes.

- No caso dos livros e capítulos de livro, basta enviar: capa, contra-capas (com informações da ficha catalográfica) e sumário. Para a comprovação de artigos, basta enviar o link de acesso. Cada comprovante de título, trabalho e atividade deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração pela qual foi citado no memorial.

- e) Cópia do diploma de Doutor na área de Ciências da Religião, Teologia ou em área correlata.
- f) Comprovantes de experiência em orientação de Doutorado, Mestrado, PIBIC ou IC, Monografia de Curso de Especialização ou TCC;
- g) Projeto de pesquisa para dois anos que corresponda à linha de pesquisa literatura e religião no mundo bíblico com ênfase no Segundo Testamento e na literatura extra-canônica (apócrifos).
 - O projeto deve incluir os seguintes itens: resumo, introdução teórica, objetivos, método, justificativa, resultados esperados, referências bibliográficas, cronograma com detalhamento do plano de trabalho para o período (com previsão para envolvimento de alunos de pós-graduação e graduação, e professores).

Do processo seletivo: O processo seletivo acontecerá de 23 a 24 de abril de 2020 e será conduzido em três fases, a saber:

Fase I: 23 de abril de 2020 – **Análise de títulos e documentos – 50% do valor da pontuação final**

- a) A análise dos documentos será feita por comissão designada para esse fim, que poderá solicitar esclarecimentos e comprovações específicas sobre determinados aspectos relevantes do perfil do candidato;
- b) A classificação nesta fase será feita exclusivamente pela pontuação obtida em cada item, conforme os critérios estabelecidos a seguir;
- c) Somente serão pontuados os trabalhos e atividades devidamente comprovados;
- d) A Comissão estabelecerá nota de corte, ou seja, níveis mínimos de pontuação para a classificação geral dos candidatos.

Fase II: 24 de abril de 2020 (virtualmente), a partir das 9h00 – **Prova de habilidade didática – 20% do valor da pontuação final**

- a) Os/As candidatos/as com melhor classificação na fase I deverão ministrar uma aula (prova didática) em nível de mestrado e doutorado de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 50 minutos, versando sobre um tópico dentre aqueles elencados neste Edital;
- b) A habilidade didática do candidato será avaliada pela Comissão de Seleção nomeada pela direção de pós-graduação e pesquisa e envolverá os seguintes aspectos:
 - 1- domínio do assunto no nível de mestrado e doutorado;
 - 2- didática, organização e preparo de material;
 - 3- habilidade de comunicação, interação, segurança e desenvoltura.

Fase III: 24 de abril de 2020 (virtualmente), a partir das 14h – **Análise de projeto de pesquisa, plano de trabalho e entrevista – 30% do valor da pontuação final**

- a) Candidatos aprovados na fase I serão encaminhados para entrevista a ser realizada por Comissão de Seleção nomeada pela Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
- b) Os assuntos a serem cobertos durante a entrevista referem-se ao projeto de pesquisa e às expectativas do candidato.

Os resultados do processo seletivo serão comunicados exclusivamente aos candidatos, por meio do endereço de email fornecido no ato da inscrição, respeitando o caráter confidencial das informações. A divulgação dos resultados ocorrerá no **dia 28 de abril de 2020**.

Dos critérios de seleção: A classificação dos candidatos se dará por meio da avaliação dos aspectos relacionados abaixo.

1. Titulação (conf. Tab. de atribuição de pontos) :

- a) Aderência da titulação à linha de Pesquisa do Programa;
- b) Titulação de doutor/a em programa credenciado pela CAPES ou em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil, conforme a legislação em vigor.

2. Habilidade em Pesquisa e Publicação, considerados os últimos 4 anos (conf. Tab. de atribuição de pontos):

- a) Aderência das publicações à linha de Pesquisa do Programa, especificamente, com ênfase no Segundo Testamento e na literatura extra-canônica (apócrifos);
- b) Mérito e aderência do projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa do Programa, especificamente, com ênfase no Segundo Testamento e na literatura extra-canônica (apócrifos).

3. Qualificação para docência (conf. Tab. de atribuição de pontos):

- a) Habilidade didática avaliada na prova didática;
- b) Qualificação para ministrar o conjunto de disciplina(s) na Linha de Pesquisa do Programa sustentado pelas etapas anteriores;
- c) Tempo de docência em Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu reconhecidos pela CAPES (conf Tabela de atribuição de pontos)

4. Inserção na comunidade acadêmica (conf. Tab. de atribuição de pontos).

Dos tópicos a serem escolhidos por Linha de Pesquisa – O/A candidato escolherá o ponto para sua prova prática dentre os relacionados a seguir:

• **Estudos literários do cristianismo primitivo**

Análise os textos do Novo Testamento, dos apócrifos e outros correlacionados, suas origens e desenvolvimento, gêneros literários e temas recorrentes, por meio de diversas abordagens metodológicas.

• **Metodologia exegética da literatura do cristianismo primitivo**

Apresentação e exercícios práticos dos métodos de análise exegéticos, em especial literários e históricos, para interpretação da literatura do cristianismo primitivo e afim, em sua especificidade, tais como: crítica textual, literária, de gênero, análise semântica, crítica histórica, questões de tradução. Promove também revisão de seus pressupostos e práticas em diálogo com as ciências da literatura, a história e com as hermenêuticas contemporâneas.

Dos pontos a serem atribuídos: Os valores máximos a serem atribuídos a cada tópico de avaliação, por ordem decrescente de valor e por unidade, são os seguintes:

1. HABILIDADE EM PESQUISA E PUBLICAÇÃO

(Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificado ou documento oficial, apresentado por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.)

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos quatro anos com aderência à linha de pesquisa com seu recorte específico explicitado nesse edital.

1. Trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais	Pontuação
1.1. Produção intelectual	

1.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (A1= 10 pontos; A2 = 7 pontos; B1 = 5 pontos; B2 = 3 pontos; B3 = 2 pontos; B4 = 1 ponto).	Pontuação máxima de 120 pontos
1.1.2. Resenhas de livros com conteúdos com aderência à linha de pesquisa	0.5 Ponto cada
1.1.2. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais [no país ou fora do país]	1.5 ponto por trabalho completo
1.1.3. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	1.0 ponto por artigo ou resumo expandido
1.1.4. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais	0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos
1.1.5. Autoria de livro de texto integral publicado	15 pontos por livro - Pontuação máxima de 30 pontos
1.1.6. Coautoria de livro de texto integral publicado	10 pontos por Livro Pontuação máxima de 30 pontos
1.1.7. Organizador ou editor de coletânea publicada	3 pontos por livro – pontuação máxima de 9 pontos
1.1.8. Capítulo de livro publicado (Qualis Livros L1 = 15 Pontos, L2 = 10 Pontos e L3 = 7 Pontos)	no máximo dois capítulos por livro e 15 pontos por capítulo – pontuação máxima de 60 pontos
1.1.9. Tradução de livro na área de atuação	3 pontos por livro
1.1.10. Tradução de artigo/trabalho	1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos
1.1.11. Palestras proferidas em congressos científicos (Congresso Internacional no exterior = 2 Pontos; Congresso internacional no Brasil = 1.5 Pontos; Congresso nacional = 1 Ponto)	Pontuação máxima de 10 pontos

2. QUALIFICAÇÃO PARA DOCÊNCIA

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos quatro anos. As frações de tempo superior a seis meses serão contadas como um ano.

2. Atividades de ensino e extensão e Experiência em Orientação ou Supervisão	Pontuação
2.1. Docência	
2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação	1.5 pontos por ano
2.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3 pontos por ano
2.1.3 Orientação de tese aprovada	3 pontos por tese
2.1.4. Coorientação de tese aprovada	1,5 pontos por tese
2.1.5. Orientação de dissertação aprovada	2 pontos por dissertação
2.1.6. Coorientação de dissertação aprovada	1 ponto por dissertação
2.1.7. Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de projetos de extensão ou de programas de treinamento (PET)	1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos
2.1.8. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia	1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos
2.2. Bancas e comissões	Pontuação
2.2.1. Membro de banca examinadora de doutorado	2 pontos por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos
2.2.2. Membro de banca examinadora de mestrado	1 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos.
2.2.3. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia	0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos
2.2.4. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares	0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos

3. INSERÇÃO NA COMUNIDADE ACADÊMICA

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos quatro anos com aderência à linha de pesquisa com seu recorte específico explicitado nesse edital.

3.1. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento	Pontuação
3.1.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico da área do concurso	0.5 pontos por periódico
3.1.2. Parecerista de periódico científico da área do concurso	0.5 pontos por periódico
3.1.3. Consultor ad hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação	1 pontos por ano de atuação

3.1.4. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe	1.5 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos
3.1.5. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas da área	1 ponto por ano de atuação
3.2. Outras atividades relevantes	
3.2.1. Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares	0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 2 pontos
3.2.2. Prêmios acadêmicos	2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos

4. Titulação

Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso.

4.1. Títulos - Aderência do título de Doutor à linha de pesquisa e tempo de doutorado	Pontuação
4.1.1. Grande	50
4.1.2. Média	25
4.1.3. Pequena	10

Informações adicionais podem ser obtidas na página do Programa:
<http://portal.metodista.br/posreligiao> ou pelo email posreligiao@metodista.br

São Bernardo do Campo, 24 de Março de 2020

Profa. Dra. Adriana Barroso de Azevedo
Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa